

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 2.517, de 9 de novembro de 1925, e no Decreto nº. 418, de 4 de novembro de 1979;

Considerando as indicações contidas no Ofício 214/2017-Sec, de 25 de setembro de 2017, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e no Ofício nº. 16/2017-DPU PA/GAB DPC PA, de 8 de setembro de 2017, da Defensoria Pública da União;

Considerando o teor do Ofício nº. 462/2017-GAB/SEC/SEJUDH, de 7 de novembro de 2017, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/487246;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0767/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Penitenciário do Estado do Estado do Pará - COPEN/PA, os membros abaixo relacionados: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ

Titular: FERNANDA LÍLIAN SOUSA DE JESUS

Suplente: JOSÉ BRAZ MELLO LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Suplente: PAULO ROGÉRIO CIRINO DE OLIVEIRA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN os representantes a seguir nominados:

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ

Titular: ISAAC PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR

Suplente: SANDRO MANOEL CUNHA MACÊDO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Suplente: INGRID SOARES LEDA NORONHA

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato de seus antecessores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

Exonera e nomeia membros para compor o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº. 1.454, de 16 de dezembro de 2015, que homologa a alteração no Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 214, de 21 de setembro de 2011;

Considerando o teor do Ofício CTA nº. 017, de 29 de outubro de 2017, bem como as informações constantes do Processo nº. 2017/475010;

Considerando o Despacho Analítico nº. 741/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, os representantes a seguir relacionados:

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

Titular: ADEMIR DA CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

Suplente: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Suplente: EDNA MARIA NÓBREGA DA SILVA

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, os representantes a seguir relacionados:

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA, a partir de 26 de outubro de 2017

Titular: CLÉSIO SANTANA SOUZA

Suplente: ADRIRÓSEO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, a partir de 1º de setembro de 2017

Suplente: EDUARDO DO VALLE LIMA

Art. 3º Os conselheiros ora nomeados completarão os mandatos dos membros exonerados no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 540/2017-DP1, de 30 de junho de 2017, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando os termos do Ofício nº. 2625-GAB, de 30 de junho de 2017, da Superintendência do Sistema penitenciário do Estado do Pará e a Portaria nº. 909/2017-CCG, de 11 de julho de 2017, publicada no DOE nº. 33.414, de 12 de julho de 2017;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2017/285447;

Considerando o Parecer nº. 280/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o MAJ QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 037 - Gab.Cmd., de 27 de outubro de 2017, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº. 439/2017-SAGA/CRH, de 6 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGU/PA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/469368;

Considerando o Parecer nº. 437/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, a MAJ QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF 5817072-1, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 036/2017 - GAB. Cmd., de 25 de outubro de 2017, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;

Considerando os termos do Ofício nº. 0279-SAGA/CRH, de 30 de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGU/PA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/281602;

Considerando o Parecer nº. 442/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, a MAJ QOBM ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO, MF 5817099-1, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e item 4, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, com as alterações da Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando o teor do Ofício nº. 809/2017 - DP1, de 1º de novembro de 2017, bem como as informações constantes no Processo nº. 2017/474948;

Considerando o Parecer nº. 452/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Cargo em Comissão de Assessor Militar - REF-CJS-1), a contar de 1º de abril de 2017, conforme a Portaria nº. 1794/2017-GP, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 035/2017 - Gab. Cmdo.CBMPA, de 24 de outubro de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/40313;

Considerando o Parecer nº. 441/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o 2º TEN QOAM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF nº. 5561272-1, a contar de 15 de março de 2017, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme publicação constante do Boletim Geral nº. 176, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, art. 21, § 1º, item 3 do Decreto nº. 88.777/83 (R-200), e art. 2º e item 5 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando os termos do Ofício nº. 758/2017 - DP1, de 13 de outubro de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/448378;

Considerando o Parecer nº. 450/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, a contar de 5 de outubro de 2017, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar (Cargo de Coordenador de Operações - Código GEP-DAS-011.4), na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.272/2017-CCG, de 11 de outubro de 2017, publicada no DOE nº. 33.478, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO**

Governador do Estado em exercício